

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE Wendell Carpeggiani dos Santos, brasileiro, casado, armador, inscrito no RG sob nº 002.246.081, e CPF sob o nº 012.753.664-73, residente e domiciliado à Rua Manoel Freire, nº 495, Boa Vista — Mossoró / RN.

OUTORGADOS **AMANDA CRISTINA DE CASTRO MARQUES ABRANTES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN 7433, e o Sr. Dr. **RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado OAB/RN 11.195, ambos recebem intimações ou notificações no escritório profissional à Rua Julinha Paula, 21, Costa e Silva — CEP: 59.628-720 — Mossoró-RN e/ou à Avenida Senador João Câmara, Sala 01, S/N, Centro — CEP: 59.650-000 — Assú-RN.

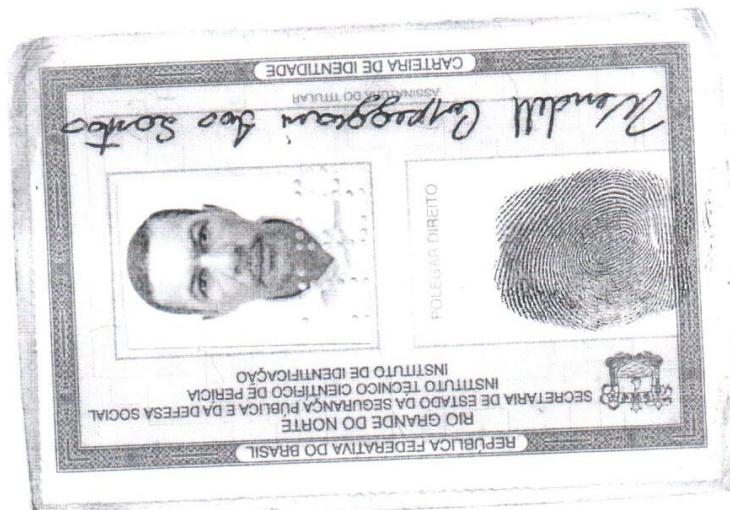
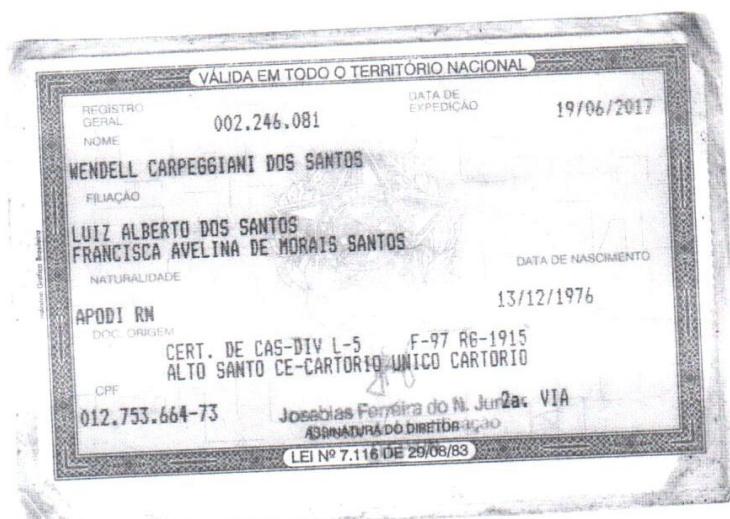
PODERES: Confere amplos poderes para o foco geral com a cláusula “ad judicia et extra” para o foro em geral, podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; entrar em acordo, produzir provas e justificações; transigir; firmar compromissos; passar recibos e dar quitação, finalmente tudo mais usar e praticar, requerer e assinar, para o completo e bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

DECLARO também para todos os fins e sob as penas da Lei, que sou pobre no sentido legal, não possuindo recursos de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de minha família, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.

Mossoró-RN, 05 de Dezembro de 2018.


Outorgante







Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mernoz, 150, Bairro, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE FERNANDES DE QUEIROZ

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MANOEL FREIRE 495

CPF: 339.294.914-00

BUA VISTA/ÁREA URBANA
MOSSORÓ/RN
59605-150

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
009218677	UNICA	11/07/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/07/2018	300043931	515673

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7004759197	07/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
18/07/2018	10/08/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	
133,31	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	187.000000	0,6366578	106,32
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,05
Contribuição Iluminação Pública			10,63
Multa por atraso-NF 006317500 - 11/05/18			2,16
Juros por atraso-NF 006317500 - 11/05/18			1,37
Atualização IGPM-NF 006317500 - 11/05/18			1,78

TOTAL DA FATURA 133,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE
80147414	CAT	12-06-2018	10.069,00	11-07-2018	10.298,00	29	1.00000

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mes/Ano	kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÔSTO	
JUL/18	187	117,37	18,00	21,12	Gerador de Energia R\$ 44,50 37,91%
JUN/18	184	ICMS			Transmissão R\$ 5,79 4,51%
MAI/18	175	PIS	1,15	1,34	Distribuição (Cosern) R\$ 25,07 21,36%
ABR/18	213	COFINS	5,33	8,25	Perdas de Energia R\$ 6,74 5,74%
MAR/18	222				Encargos Setoriais R\$ 7,08 6,02%
FEV/18	224				Trânsitos R\$ 28,71 24,46%
JAN/18	208				Total R\$ 117,37 100%
DEZ/17	190				
NOV/17	169				
OUT/17	221				
SET/17	228				
AGO/17	219				
JUL/17	202				

6619 260F 9046 62E5 0325 B143 2EAA EF7B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo mais curto, caso não, sua conta ficará cobrada, 20% da fatura, isto completo em www.cosern.com.br. O pagamento desta Nota Fiscal Ativa só deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira é VERMELHA. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é considerado quando há violação na corrente individual ou do nível de restrição de crédito. Pode ser aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, de R\$ 18,00 (dezoito reais) a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O cliente é considerado de débito suspenso quando o prazo definido para o pagamento do débito estiver encerrado. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após o encerramento do fornecimento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COSERN INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicando o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica(s).

Vencido:	De reaviso:	Valor:	Vencido:	De reaviso:	Valor:
19/06/18	11/07/18	175,35			

A 12/06/2018, R\$ 175,35
A 12/07/2018, R\$ 175,35
414 (2010), tarifa, produtos,
serviços prestados e tributos se
encontram à disposição para
consulta e impressão nas unidades de
atendimento e no site
www.cosern.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com alcance nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débito anterior, bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o final do processo.

DURADOURAMENTE	VALOR	NÍVEIS DE TENSÃO		
		ABR2018	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL
MOSSORÓ/RN	0,00	5,07	10,15	20,30
DSL	0,00	3,23	6,47	12,95
DSL	0,00	2,86	0,00	0,00

Límite DCFI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 39,61

NÍVEIS DE TENSÃO

www.cosern.com.br

CONTAS CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

133,31

83820000001-0 33310038407-8 00475919720-5 01044723903-9



www.cosern.com.br



Assinado eletronicamente por: RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO - 09/07/2019 14:01:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914000626000000044758507>
Número do documento: 19070914000626000000044758507

Num. 46270396 - Pág. 2



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Policia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 1ª DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J201807000103

1.2 Data de Expedição: 25/07/2018 10:27:22

1.3 Tipo: LESÃO CORPO AL ACIDENTE RODOVIÁRIO - C/HOMEM

1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 27/07/2018 15:30:00

2.2 Autoria: Desconhecida

2.3 Fato: Consumado

2.4 Flagrante: Não

2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo

2.7 Logradouro: PRÓXIMO ASSENTAMENTO LORENA

2.6 Tipo do local: Rural

2.9 CEP:

2.8 Número: 0

2.11 Ponto de Referência:

2.10 Complemento:

2.13 Cidade: MOSSORÓ

2.12 Bairro: ZONA RURAL - SITIOS E FAZENDAS

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

3.2 Estado civil: Divorciado(a)

3.3 Nome Social:

3.4 Pai: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

3.5 Etnia: Parda

3.6 Mãe: FRANCISCA AVELINA DE MORAIS SANTOS

3.7 Sexo: MASCULINO

3.8 Orientação Sexual: Ignorado

3.9 CPF: 01275366473

3.10 Identidade do Gênero: Ignorado

3.11 Nacionalidade:

3.12 Data de Nascimento: 13/12/1976

3.13 Profissão: AGRICULTOR(A)

3.14 RG: 002246081 - ITAPE/PR

3.15 Telefone(s): 84 99643-0017

3.16 Passaporte:

3.17 Número: 495

3.18 Naturalidade: APODOR

3.19 Bairro: BOA VISTA

3.20 E-Mail:

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.22 Logradouro: RUA MANOEL FREIRE

3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não

7.1.2 Seguradora:

7.1.3 Chassi: 9C6KE1520C 0075072

7.1.4 Renavam: 00468396861

7.1.5 Placa: NOB5104

7.1.6 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

7.1.7 Marca: YAMAHA

7.1.8 Modelo: FACTOR YBR125 K

7.1.9 Ano do Modelo: 2012

7.1.10 Ano de Fabricação: 2011

7.1.11 Cor do veículo: VERMELHA

7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA

7.1.13 Nota Fiscal:

7.1.14 Número do Motor:

7.1.15 Nome do proprietário: WENDELL CARPEGGIANE DOS SANTOS

7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

7.1.17 Nome do condutor: WENDELL CARPEGGIANE DOS SANTOS

7.1.18 Observações: ACIDENTE DE TRANSITO

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O COMUNICANTE COMPROVOU RECEU A ESSA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, NOTICIANDO QUE DIA HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO SOFREU UM ACIDENTE DE TRANSITO QUANDO FICOU DO TRABALHO NA GRANJA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE MOSSORÓ QUANDO VINHA PRÓXIMO DO ASSENTAMENTO LORENA A VÍTIMA AO VLER UMA QUANTIDADE DE AREIA NA PISTA FREOU E DERRAPOU E PERDEU O CONTROLE DA MOTO ACIMA QUALIFICADA QUE VEIO A CAIR DENTRO DO MATO, SOFRENDO LESÕES NA MÃO DIREITA QUE DEU ENTRADA HRTM CONFORME A FICHA DE ATENDIMENTO DE NÚMERO 19323/2018.

9.2 Informações do CIOS:

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as
enias da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.
Data: 25/07/2018 10:27:22

Wendell Carpeggiani dos Santos

Interessado



Polegar direito

Atendimento: 169251-8 - MARIA ELENICE MARTINS AZEVEDO
Impresso por: 169251-8 - MARIA ELENICE MARTINS AZEVEDO em 25/07/2018 10:27:26

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Protocolo: 4201807000113 - Código de autenticação: d465ff8988c67c9a10613852ac620c216

Página 11



Assinado eletronicamente por: RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO - 09/07/2019 14:01:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907091400094420000044758510>
Número do documento: 1907091400094420000044758510

Num. 46270399 - Pág. 1



02/10/2018

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o Sr. Wendell Carpeggiane dos Santos, submeteu-se a tratamento cirúrgico, necessitando ausentar-se de suas atividades profissionais por um período de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

CID: S525

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8187 / TEOF 13541

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Guilherme Garcia Rigolin", is placed over a horizontal line.

MOSSORÓ, 12/10/2018



Assinado eletronicamente por: RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO - 09/07/2019 14:01:24
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914002235100000044758519>
Número do documento: 19070914002235100000044758519

Num. 46270408 - Pág. 1

NFT

Nº AIH
CRISTINA

BOLETIM DE ADMISSÃO

Atendimento	1013620
Data:	11/10/2018
Hora:	7:16

183447 - WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

SOLTEIRO(A) - Sexo: MASCULINO - 13/12/1976 - 42 ANO(S) CPF: 012.753.664-73 RG: 002246084

CNS: 702406056812925 Convênio: SUS

Leito: 208-01 Enfermaria: 208 - AP 208 Bairro: BOA VISTA

Endereço: MANOEL FREIRE, N° 496 - CEP: 59600-010

Profissão: AGRICULTOR Especialidade: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

Pai: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS Mãe: FRANCISCA AVELINA DE MORAIS SANTOS

Naturalidade: APODI Caráter de Atendimento: ELETIVO

Responsável: WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

Procedimento Solicitado: 0408020407-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / - S525 - FRAT DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO

Diagnóstico Definitivo: Acomodação:

Médico: 6320 - RAPHAEL MACHADO GONCALVES

Carteira: Validade: 30/12/1899 Autorização: Senha: Guia: HOSPITAL WILSON ROSADO Convênio: <i>515</i> () Com 03 Refeições () Sem Refeições - Acompanhante -	Resultado <table border="1"> <tr><td></td><td>Curado</td><td></td><td>Removido</td><td></td></tr> <tr><td></td><td>Melhorado</td><td></td><td>Pedido</td><td>-48 Horas</td></tr> <tr><td></td><td>Inalterado</td><td></td><td>Evasão</td><td>+48 Horas</td></tr> <tr><td></td><td>Piorado</td><td></td><td>Indisciplina</td><td>Obito</td></tr> </table>		Curado		Removido			Melhorado		Pedido	-48 Horas		Inalterado		Evasão	+48 Horas		Piorado		Indisciplina	Obito	Transferido: _____
	Curado		Removido																			
	Melhorado		Pedido	-48 Horas																		
	Inalterado		Evasão	+48 Horas																		
	Piorado		Indisciplina	Obito																		

História Clínica

<i>Entregue leito RX + vaso de sangue + Altor 101018 gelatinas de RX. 1 torneira ponto FRANCISCA AVELINA DE MORAIS SANTOS</i>
Diagnóstico Provável

FRANCISCA AVELINA DE MORAIS SANTOS

RESPONSÁVEL

*Eduardo C. L. R. Medeiros
 Ortopedia e Traumatologia
 3º Quadril
 RN - TECT 13543*

RAPHAEL MACHADO GONCALVES





Paciente: Wendell com regurgite do esôfago

Idade: 42 Data: 11/10/18

Convênio: Sen

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal: Correção de esôfago dilatado nôdo d. C.115
2. Cirurgia Secundária: _____
3. Cirurgião: Eduardo CRM: _____
- 1º Auxiliar: Guilherme CRM: _____
- 2º Auxiliar: _____ CRM: _____
- Enfermeiro(a): _____ COREN: _____
4. Anestesista: Edilson CRM: _____
5. Instrumentador: Juliana COREN: _____

6. Tecido removidos: Não Sim Especificar: _____
7. Análomo Patológico: Não Sim
- Laudo: Maligno Benigno Dr: _____
8. Classificação da Cirurgia: Limpa Potencialmente contaminada
 Contaminada Infectada
9. Contaminação Intra-operatória: Não Sim
10. Programação: Efetiva Urgência Emergência
11. Trauma: Não Sim Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____
12. Infecção atual em outro Sistema: Não Sim Tipo: _____
13. Drenos: Não Sim Tipo: _____
14. Prótese (s): Não Sim Tipo: _____
15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

Assinatura Cirurgião: _____

Data: 11/10/18

Para anestesia local, informar:

Hora do Início do procedimento: 18 : 30 Hora do término do procedimento: 20 : 01

Eduardo G. L. R. Medeiros
 Ortopedia e Traumatologia
 Cirurgia do Quadril
 CRM-6439/RN - TEOT-134

CRM: _____



Descrição dos procedimentos cirúrgicos

01. Descinde com DTA, não anestetico
02. Expondo tanto reposito do M5
03. Exploração campo esterno
04. Lembra color com cera de bala, pelo uso de bala
05. Suturação por planos
06. Sento pelo lado da osteotomia, pelo escroto
07. Pelo lado do colo, não dia distal
08. Reduzão do anel, com correção da deformidade,
não engraçado
09. Cirurgia com fio de 2.0 - pelo esterno
10. Mantém de redução
11. Exploração plana em T, de 3x4 mm
12. Paragem de 3 parafusos distais e proximais
13. Controle sobre copo radiopalmo
14. Encarga com 800g
15. Suturação por planos
16. Cerramento esternoradial

Eduardo C. L. R. Madal
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do Quadril
CRM-6439/RN - TEOT 1





HOSPITAL
WILSON ROSADO

Evolução e Prescrição Médica

Nome: Wendell Carpezione dos Santos Idade: 42
 Reg. Geral: 183447 Convênio: SUS Unidade/Leito: 208-01
 Clínica: Cirurgico Data: 10/10/18

Evolução Médica

FF.O correção comodolânia aviso de
 rádio dental D.

Procedimento em interconexão
 cl: Remoção pós operatório.

Prescrição Médica	Aprazamento
01 xeta vo fine.	
050,5i 500 ml ev de 12/12h.	04 02 08 14
01 xiprona 6g + ABD, ev de 6/6h. - 19:00c 500	02 08 14
01 xilatil 40 mg + 100 ml SFQ 9% 00,00 x/1h - 19:00c sale	06
01 tramal 80mg + 100ml SFQ 9% ev, de 20:00- 12/12h.	08
01 Gazolina 8 ev de 6/6h - 19:00c 500 0.2	08 14
01 vanedion - tamoxila 50, 51.0. 5W	
05500 + C C C 06	

Eduardo C. L. R. Medeiros
 Ortopedia e Traumatologia
 Cirurgia do Quadril
 CRM-6439/RN - TECIT 1354

Medicação administrada por:

M	T	N
---	---	---



Evolução Médica

Prescrição Médica

Aprazamento

Detona Prissili Rodolfo Willer
CORRELAÇÃO 472 A73
ENDEIRETA

Medicação administrada por:

M

T

N



Assinado eletronicamente por: RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO - 09/07/2019 14:01:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914002759000000044758524>
Número do documento: 19070914002759000000044758524

Num. 46270413 - Pág. 6



HOSPITAL
WILSON ROSADO

HOSPITAL WILSON ROSADO

Convênio: SUS

Paciente: Wendell Carpeggiane dos Santos

Data: 12/10/2018

PO DE Tratamento cirúrgico de consolidação viciosa em
rádio distal

1.	Alta hospitalar	OK
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
09.		
10.		
11.		
12.		
13.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

EVOLUÇÃO MÉDICA

Paciente evolui em BEG, sem queixas.

FO em bom aspecto, neurovascular sem alteração.

Conduta: ALTA HOSPITALAR, Acompanhamento, curativo local, antibiótico, orientação.

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8187 / TECOT 13541



Assinado eletronicamente por: RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO - 09/07/2019 14:01:25
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914002759000000044758524>
Número do documento: 19070914002759000000044758524

Num. 46270413 - Pág. 7



Paciente: Wendell Carregianni dos Santos Idade: 12 Registro: 183447
Setor: 1 Médico: Dr. Eduardo Enferm./Leito: CC

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
11.10.17	08:10	Pete admitido nôta unidade hospitalar procedente da sua residência domiciliar de sua companhia do maquinário e familiares. No exame comunitário, não se constataram achados patológicos. Diátese 2010, TTE negativo, ausência medicamentosa, DMR NAS. Realizado o AVP no MSE d'água e no submáter a uma cintura fratura de Radio. O Dr. Raphael e segue no dho.	
11.10.18	13:15	Sete transplante do crn D.O S.O.	<i>Ana Raquel P. S. Silva Tec. Enfermagem COREN/RN: 384.400</i>
	13:20	Recos paciente no S.O. vindo do CRN, desembulando, orientando contenção/limpeza ambiente com AVP no MSC, orientação para uso de procedimento cirúrgico.	
	13:30	Início da uretralia do Gool. Imediatamente RN Dr. Edilson vê suspeita paciente intubado com tubo no G.O.	
12.10.18	13:40	Início da Procedimento Cirúrgico por Dr. Eduardo + Dr. Guilherme intussusceptiva gástrica	
	20:00	Termino do Procedimento cirúrgico	<i>Ana Raquel P. S. Silva Tec. Enfermagem COREN/RN: 122.0081</i>
	20:05	Termino da Anestesia Geral	
13.10.18	20:10	Paciente encaminhado para opos realizar cirurgia com AVP em inst. com curativo em punho Direito, no ambiente, sonolento, supinado, no tecido clássico eando em moça acompanhada. Radiação 81.468.	



Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
11/10/18	20:15	<p>pela equipe de enfermagem no</p> <p>Recém nascido no C.R.B. nascido da</p> <p>S.O. em unica acompanhado</p> <p>pela equipe de sala, consciente,</p> <p>orientado, em O2 ambiente, curativo</p> <p>na F.O. segue aos cuidados</p> <p>da equipe.</p>	<p>864638</p> <p>de: Cláudia Rodrigues</p>
11/10/18	20:30	<p>Administrado lamp de trânsito</p> <p>+ 100 ml de S.F. conforme pres-</p> <p>crição médica.</p>	<p>Fabiola Soares Boagia</p> <p>Técnica em Enfermagem</p> <p>COREN/RN 1220687</p>
11/10/18	22:50	<p>pecto transferido do C.R.B para</p> <p>ponto em unica acompanhado</p> <p>por enfermeiros, consciente,</p> <p>orientado, em O2 ambiente,</p> <p>curativo na F.O., segue</p> <p>aos cuidados da equipe</p>	<p>Fabiola Soares Boagia</p> <p>Técnica em Enfermagem</p> <p>COREN/RN 1220687</p>



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1013620 - WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

Page 1 of 1
Data impresso: 11/10/2018

Data da internação: 11/10/2018 - 07:16:00

Sexo: M

Idade: 42 ANOS

Convênio/SUS
Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA
Leito: 208-01

11/10/2018

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

23:00:00	PACIENTE ADULTO COM 42 ANOS DE IDADE, SEXO MASCULINO, PÓS OPERATÓRIO DE FRACTURA DE RÁDIO DIREITO. VEIO DO CENTRO CIRÚRGICO, EM MACA ACOMPANHADO POR FAMILIAR E MAQUERRO. CONSCIENTE, ORIENTADO, ACOMOTÍCO, ANICTERICO, HIDRATADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, COM DIETA LIBERADA POR VO. EM ACESSO PERIFÉRICO, VIABILIZANDO HV E TERAPIA MEDICAMENTOSA CURATIVO LIMPO. SEGUO EM REPOUSO E AOS CUIDADOS DA EQUIPE.	DEBORA PRISCILLA RODRIGUES	Debora Priscilla Rodrigues Vieira ENFERMEIRA COREN-RN 472.473
----------	--	----------------------------	---



ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

1013620 - WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

Data da internação: 11/10/2018 - 07:16:00

Sexo: M

Idade: 42 ANOS

Convenio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

Leito: 208-01

12/10/2018

Profissional Assinatura

0:00	Pa: 0, Temp: 0, FC: 0, FR: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat: O ₂ : 0, Fi: O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO 1 ETAPA DE SF 500ML IV	KALINICOST	
2:00	Pa: Temp: 0, FC: 0, FR: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat: O ₂ : 0, Fi: O ₂ : 0, Ventilação: Decubito: ADMINISTRADO DIPIRONA 1G+10ML DE ABD IV, 01 AMP. DE CEFAZOLINA 1G+10ML DE ABD IV	KALINICOST	
6:00	Pa: Temp: 0, FC: 0, FR: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat: O ₂ : 0, Fi: O ₂ : 0, Ventilação: Decubito: APOS HIGIENIZAÇÃO, REALIZADO CURATIVO DO PUNHO DIREITO, COM QUEIXAS DE DOR MEDICADO COM 01 AMP. DE TRAMAL + 100ML DE SF IV	KALINICOST	<i>Wendell 110/20/110/20</i>

11/10/2018

23:00 Pa: 130/80, Temp: 36,3, FC: 72, FR: 20, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat: O₂: 98, Fi: O₂: 21, Ventilação: Decubito: VERIFICADO SSWVS

KALINICOST

*Kalim
110/20/110/20*

Page 1 of 1
Data impresso: 12/10/2018



CARDIOPNEUMOLOGICO ITÉA
HOSPITAL WILSON ROSADO



WILSON ROSADO

CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1
Data impresso: 12/10/2018

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

1013620 - WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

Data da internação: 11/10/2018 - 07:16:00 Sexo: M Idade: 42 ANOS

Convenio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 208-01

12/10/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

07:00:00	PACIENTE RECEBE ALTA HOSPITALAR APOS AVAÇAO MÉDICA, FOI RETIRADO AVP ENTREGUE RECEITUARIOS E PASSADO TODAS ORIENTAÇÕES. - PA: TAX: 0,00 ^o F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ :0 Fi O ₂ :0 Ventilação: Decúbito:	LUANA KARINY FELIX DA SILVA	LUANA SILVA TÉC. ENFERMAGEM HOSPITAL WILSON ROSADO CNPJ: 35.650.324/0001-50
----------	--	-----------------------------	--





Paciente: Weedell Coimbra Clínica: Clínica das Escolas

Clinica: _____ Enf.: _____ Leito: _____
Cuidados Especiais: **SSU:1**

Visto Enfermeiro





()

Buscar no site



Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

ACESSIBILIDADE

	A A (Pages/Acessibilidade.aspx)
	(Pages/Atalhos-de-COMO-PEDIR-INDENIZACAO-Telado.aspx)
Documentos Despesas Médicas	(Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
Documentos Invalidez Permanente	(Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
Documentos Morte	(Pages/Documentacao-Morte.aspx)
Dicas Indispensáveis	(Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a ent DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da document

SINISTRO 3180560708 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 01275366473

Posição em 06-12-2018 12:22:11

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por favor, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
07/12/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
30/11/2018	Aviso de Sinistro	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/YkiYljYkapi_key=Y1mS5keYAdcc4fjeMVfqAyU_aKv162aPeRhWcPdYoc=

PAGUE SEGURO

Como Pagar	(Pages/Pague-Seguro.aspx)
Consulta a Pagamentos Efetuados	(Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
Informações Gerais	(Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.
[\(Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](#)

[Acompanhe seu processo](https://www.seguradoralider.com.br)
 (https://www.seguradoralider.com.br)

[Acompanhe seu processo](https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914003363500000044758530)
 (https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914003363500000044758530)

[Saiba Como Pagar](https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914003363500000044758530)
 (https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070914003363500000044758530)

Serviços

[A Seguradora Líder](#)

[DPVAT](#)

[Somos.aspx](#)

[Ficha e Seguro](#)

[DPVAT](#)

[\(Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx\)](#)

[Informações Gerais](#)

[\(Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)

[Saiba Como Pagar](#)

[\(Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](#)

Dúvidas e Respostas

[A Seguradora Líder](#)

[DPVAT](#)

[Somos.aspx](#)

[Ficha e Seguro](#)

[DPVAT](#)

[\(Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx\)](#)

[Informações Gerais](#)

[\(Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)

[Saiba Como Pagar](#)

[\(Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](#)

[Dicas Indispensáveis](#)

[\(Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](#)

Atendimento

[Chat - Atendimento On-line](#)

[\(Pages/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line\)](#)

[Dúvidas, Reclamações e Sugestões](#)

[\(Pages/Contato/Duvidas-e-Reclamacoes-e-Sugestoes\)](#)

[Informações Gerais](#)

[\(Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](#)

[Saiba Como Pagar](#)

[\(Pages/Saiba-como-pagar.aspx\)](#)

[Telefones de Contato](#)

[\(Pages/Contato/telefones-de-contato\)](#)



Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

- › Pontos de Atendimento ([/Pontos-de-Atendimento](#))
- › Como Pedir Indenização ([/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](#))
- Indispesaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT](#))
- › Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Terminos-de-Uso.aspx](#))





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0811380-02.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

MOSSORÓ/RN, 5 de agosto de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0811380-02.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: WENDELL CARPEGGIANI DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

MOSSORÓ/RN, 5 de agosto de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)